

**INDICAÇÃO Nº: 917/2026**

EMENTA: Solicita que sejam adotadas providências visando adequar os veículos utilizados no transporte de pacientes em tratamento oncológico, especialmente com a instalação de película de proteção solar (insulfilm), observadas as normas legais vigentes.

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais indica a Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto à secretaria competente, solicitando que sejam adotadas providências visando adequar os veículos utilizados no transporte de pacientes em tratamento oncológico, especialmente com a instalação de película de proteção solar (insulfilm), observadas as normas legais vigentes.

Chegou ao conhecimento desta vereadora que pacientes em tratamento oncológico vêm sendo transportados em veículos sem película de proteção solar (insulfilm) nos vidros. Tal situação merece atenção, considerando que esses pacientes frequentemente se encontram fisicamente fragilizados em razão da doença e dos tratamentos realizados, como quimioterapia e radioterapia.

A ausência de proteção adequada contra a incidência direta dos raios solares pode aumentar o desconforto durante as viagens, elevando a temperatura interna dos veículos e tornando os deslocamentos mais cansativos e desgastantes. Além disso, a instalação de películas contribui para proporcionar maior conforto térmico, bem-estar, privacidade e dignidade aos usuários, tornando o transporte mais humanizado e compatível com as necessidades específicas desses pacientes.

Considerando que muitos pacientes realizam viagens frequentes e, por vezes, de longa duração para consultas, exames e tratamentos especializados, é fundamental que o Município busque oferecer condições adequadas de transporte, garantindo segurança, conforto e qualidade no atendimento prestado.

Diante do exposto, apresento a presente indicação e solicito que o Poder Executivo adote as providências necessárias para adequar os veículos destinados ao transporte de pacientes oncológicos, observadas as normas de trânsito vigentes.





Plenário Walter Martins Moreira, 2 de junho de 2026.

Ver. Elisangela de Vasconcelos

Elisangela de Vasconcelos

